



REGIME ESPECIAL DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS – REANP 2021

No ano de 2020, o PET era o único instrumento para contabilização da carga horária do estudante e era desenvolvido integralmente pela SEE.

Como está previsto no Memorando-Circular nº 7/2021/SEE/SPP e Documento Orientador REANP, em **2021** será diferente, tanto quanto ao número de PET's, (**01 por bimestre** mais os **avaliativos**), quanto na distribuição da carga horária (**60% + 40%**).

Este ano, o professor regente da turma também elaborará ATIVIDADES COMPLEMENTARES que serão computadas para a totalização da carga horária do aluno.

O que todos precisam saber sobre este ano:

1º - Os **PET's** serão **bimestrais**;

2º - Os **PET's** disponibilizados pela SEE terá a contabilização de **60%** da **carga horária** prevista para cada **bimestre**.

3º - Os **40%** restantes da carga horária bimestral, serão oferecidas através de **atividades complementares construídas pelos Professores**. Essa carga horária deverá ser oferecida da seguinte forma:

a) Por atividades construídas pelos professores, de acordo com a equivalência da carga horária correspondente (1º, 2º, 3º e 4º bimestres); O professor poderá elaborar atividades diversificadas de acordo com a realidade de acesso do estudante.

b) Pela aplicação das avaliações promovidas pela SEE para as escolas da rede estadual de ensino (apenas para 2º, 3º e 4º bimestres).

c) Pelos sábados letivos, conforme calendário escolar.

DO CALENDÁRIO DE 2021:

BIMESTRES	PERÍODO	DIAS LETIVOS	NÚMERO DE DIAS
1º bimestre	08/03 a 07/05	42 dias + 6 sábados letivos	48 dias
2º bimestre	10/05 a 16/07	49 dias + 3 sábados letivos	52 dias
3º bimestre	03/08 a 08/10	47 dias + 6 sábados letivos	53 dias
4º bimestre	18/10 a 17/12	42 dias + 5 sábados letivos	47 dias
	08/03 a 17/12	180 dias + 20 sábados letivos	200 dias



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE GOVERNADOR VALADARES
SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR

OBSERVAÇÃO:

O Calendário Escolar do ano letivo de 2021 possui 200 dias letivos, sendo distribuídos da seguinte forma:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado
34	36	37	36	37	20

Caberá à Escola distribuir os 20 sábados letivos, de forma que, ao final do ano, haja 40 segundas, 40 terças, 40 quartas, 40 quintas e 40 sextas, para que não ocasione prejuízo na carga horária de nenhum componente curricular.

CONVERSÃO DOS 60% E 40% DA CARGA HORÁRIA DOS PET'S EM AULAS POR BIMESTRE

BIMESTRE	Nº DE AULAS POR DISCIPLINA	60% DA CARGA HORÁRIA DO PET DISPONIBILIZADO PELA SEE	40% DA CARGA HORÁRIA DO PET ELABORADA PELO PROFESSOR ATRAVÉS DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.	TOTAL DE AULA POR BIMESTRE
1º Bimestre	1 aula	6 aulas por bimestre	4 aulas por bimestre	10 aulas
	2 aulas	12 aulas por bimestre	8 aulas por bimestre	20 aulas
	3 aulas	18 aulas por bimestre	12 aulas por bimestre	30 aulas
	4 aulas	24 aulas por bimestre	16 aulas por bimestre	40 aulas
	5 aulas	30 aulas por bimestre	20 aulas por bimestre	50 aulas
	6 aulas	36 aulas por bimestre	24 aulas por bimestre	60 aulas
2º Bimestre	1 aula	6 aulas por bimestre	4 aulas por bimestre	10 aulas
	2 aulas	12 aulas por bimestre	8 aulas por bimestre	20 aulas
	3 aulas	18 aulas por bimestre	12 aulas por bimestre	30 aulas
	4 aulas	24 aulas por bimestre	16 aulas por bimestre	40 aulas
	5 aulas	30 aulas por bimestre	20 aulas por bimestre	50 aulas
	6 aulas	36 aulas por bimestre	24 aulas por bimestre	60 aulas
3º Bimestre	1 aula	7 aulas por bimestre	4 aulas por bimestre	11 aulas
	2 aulas	13 aulas por bimestre	9 aulas por bimestre	22 aulas
	3 aulas	20 aulas por bimestre	13 aulas por bimestre	33 aulas
	4 aulas	26 aulas por bimestre	18 aulas por bimestre	44 aulas
	5 aulas	33 aulas por bimestre	22 aulas por bimestre	55 aulas
	6 aulas	40 aulas por bimestre	26 aulas por bimestre	66 aulas
4º Bimestre	1 aula	5 aulas por bimestre	4 aulas por bimestre	9 aulas
	2 aulas	11 aulas por bimestre	7 aulas por bimestre	18 aulas
	3 aulas	16 aulas por bimestre	11 aulas por bimestre	27 aulas
	4 aulas	22 aulas por bimestre	14 aulas por bimestre	36 aulas
	5 aulas	27 aulas por bimestre	18 aulas por bimestre	45 aulas
	6 aulas	32 aulas por bimestre	22 aulas por bimestre	54 aulas



CÁLCULO DA CARGA HORÁRIA DOS 60% E 40% DOS PET'S EM HORAS POR BIMESTRE

CARGA HORÁRIA ANUAL	1º BIMESTRE		2º BIMESTRE		3º BIMESTRE		4º BIMESTRE	
	60% PET SEE	40% PET PROF.	60% PET SEE	40% PET PROF.	60% PET SEE	40% PET PROF.	60% PET SEE	40% PET PROF.
1 aula = 33h20	5h	3:20h	5h	3:20h	5:30h	3:40h	4:10h	3:20h
2 aulas = 66h40	10h	6:40h	10h	6:40h	11h	7:20m	9:h	6h
3 aulas = 100h	15h	10h	15h	10h	16:40h	10:50h	13:20h	9:10h
4 aulas = 133h20	20h	13:20h	20h	13:20h	21:40h	15h	18h	12h
5 aulas = 166h40	25h	16:40h	25h	16:40h	27:30h	18:20h	22:30h	15h
6 aulas = 200h	30h	20h	30h	20h	33h	22h	27h	18h

ATENÇÃO:

Excepcionalmente, no 1º bimestre de 2021 os **Professores dos Anos Iniciais** serão responsáveis por construir as atividades do PET de **Arte** e de **Ensino Religioso** com a carga horaria do bimestre, pois não haverá PET desses componentes disponibilizados pela SEE.

Os Componentes Curriculares **Arte** e **Ensino Religioso** podem ser trabalhados de forma integrada e interdisciplinar com os demais componentes, visando o desenvolvimento das dimensões corporal, ética, estética, afetiva e religiosa no sentido de colaborar com a formação integral dos estudantes. Caso optem por essa organização a carga horária também deverá ser computada conforme matriz curricular.

Para o 1º bimestre a SEE/MG não disponibilizou atividades para os componentes curriculares das Atividades Integradoras, **Estudos Orientados (4º ao 8º ano)** e **Ciência e Tecnologia (8º ano)**. Para tais componentes os professores precisam elaborar as atividades.

Cursos Técnicos; CESEC; EJA e Correção de Fluxo os professores deverão construir PET completo para compor a carga horária de 100% do PET, pois esses não foram disponibilizados pela SEE.

Qual o papel do Professores de Apoio à Comunicação Linguagens e Tecnologias Assistivas (ACLTA), Tradutores e Intérpretes de Libras (TILS) e Professores de salas de recurso?

Os professores de Apoio (ACLTA), Interpretes (TILS) e das Professores de Salas de Recursos deverão ser incluídos nas turmas das quais pertencem para dar suporte pedagógico aos alunos.

Governador Valadares, 23/03/2021

Ilma Costa Vila Real

Maria Inês Ribeiro Dias

Wender Rodrigues Ferreira